



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-3751
E-MAIL: llv@contato.ufsc.br

Seleção de Monitor – LLV7201

Documentação: Documento de identificação, Histórico Escolar e Atestado de Matrícula.

Data da seleção: 22/08/2018

Local: Sala 215, prédio B, CCE

Horário: 15h

Disciplina: LLV7201 – Literatura Brasileira I

Prof. Responsável: Telma Scherer

Inscrições serão recebidas até as 13:00 de 22/08/2018.

Avaliação:

Prova

Análise do Histórico Escolar

Inscrição

Secretaria do departamento, sala 201, bloco B, CCE.

- As monitorias disponíveis das demais disciplinas serão divulgadas posteriormente.

Resolução normativa nº53/CUn/2015, 23 de junho de 2015.

Regulamenta o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 8º Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;*
- II- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);*
- III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;*
- IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;*
- V- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;*
- VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE)*